ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa do Ramo de Engenharia Civil para prestar **serviços de recuperação corretiva para atender** a solicitação da Secretaria de Obras para a substituição da cobertura do Palco da Praça Monteiro Lobato, no municipio de Lobato -Pr. Os serviços a serem executados terão a autorização da Secretaria Municipal de Obras, seguindo como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art.18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2. Este estudo tem como objetivo analisar a execução dos serviços para a substituição da cobertura do Palco da Praça Monteiro Lobato, em decorrência de danos causados na edificação, tendo em vista o sistema de cobertura atualmente existente apresenta recorrentes problemas relacionados à drenagem das águas pluviais, situação agravada pelo período recente de chuvas intensas, deixando evidentes sinais de umidade, infiltração, manchas, deterioração dos revestimentos, descascamento da pintura e degradação das superfícies. Além dos problemas relacionados à conservação da edificação, a situação constatada apresenta relevante aspecto de saúde pública, ressaltando que o Município foi notificado pela Vigilância Sanitária em razão da situação constatada. A urgência na execução dos serviços se justifica pela necessidade de garantir a segurança, conforto e qualidade de vida para os munícipes.

1.3. Neste sentido, o presente documento expõe planilha de serviços, projeto e memorial descritivo de serviços buscando descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase do planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. Considerando que a Prefeitura do Município de Lobato é responsável em garantir segurança, conforto e qualidade de vida para os munícipes.

2.2. Ao longo do período de utilização da edificação, foram adotadas medidas corretivas destinadas a melhorar o desempenho do sistema existente, todavia, as intervenções realizadas não foram suficientes para eliminar a recorrência do problema, permanecendo os episódios de obstrução, transbordamento e infiltração, sobretudo durante eventos de chuvas mais intensas. A realização imediata dos reparos é imprescindível para evitar maiores danos e assegurar um ambiente seguro e adequado.

2.3. A contratação para a execução do serviço de substituição da cobertura do Palco da Praça Monteiro Lobato é uma necessidade emergencial conforme demostrado na justificativa técnica e relatório fotográfico, que visa atender a um problema significativo e de interesse público. A condição atual das instalações pode comprometer a segurança e o bem-estar dos munícipes, além de comprometer a estrutura física do prédio.

2.4. A urgência dessa reforma se justifica por diversos fatores, como:

2.4.1. Mesmo após a realização de diversas intervenções, o problema permanece recorrente, com ocorrência de obstruções, transbordamentos e infiltrações, especialmente durante períodos de chuvas mais intensas.

2.4.2. A continuidade da exposição dos elementos construtivos à umidade poderá ocasionar agravamento progressivo dos danos existentes, aumentando a extensão da deterioração e, consequentemente, os custos necessários para posterior recuperação da edificação.

2.4.3. A permanência dos atuais pontos de acúmulo de água, especialmente em períodos de chuva, mantém condições favoráveis à proliferação de vetores, tornando necessária a adoção de medidas efetivas para eliminação da causa do problema

2.4.4. Como medida necessária para o restabelecimento das condições adequadas de utilização, conservação e salubridade do espaço público, propõe-se a substituição da cobertura existente no palco

da Praça Municipal, com implantação de solução que permita o adequado escoamento das águas pluviais e reduza a ocorrência dos problemas atualmente verificados. Portanto, é fundamental que a contratação ocorra o mais rápido possível, permitindo a retomada das atividades e a promoção de um ambiente adequado e seguro para todos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. No momento, a Administração não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por objeto a execução dos serviços de substituição da cobertura do Palco da Praça Monteiro Lobato, no Município de Lobato/PR, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas na planilha de serviços, no projeto e no memorial descritivo elaborados pelo setor de Engenharia do Município.

4.2. Os serviços deverão atender às especificações técnicas dos documentos que compõem a contratação, observando as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade e segurança e as boas práticas de engenharia, de modo a assegurar a durabilidade e a funcionalidade da nova cobertura, bem como o adequado escoamento das águas pluviais.

4.3. A execução dos serviços deverá observar os requisitos de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, especialmente aqueles relacionados aos trabalhos em altura, à utilização de equipamentos e à movimentação de materiais, devendo ser adotadas as medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, dos usuários e do patrimônio público.

4.4. A contratada deverá adotar as medidas necessárias para proteger as áreas e os elementos da edificação que não sejam objeto de intervenção, responsabilizando-se pela reparação de eventuais danos decorrentes da execução dos serviços, quando de sua responsabilidade.

4.5. Os materiais empregados deverão ser novos, adequados à finalidade prevista e compatíveis com as especificações do projeto, da planilha de serviços e do memorial descritivo, devendo apresentar qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis.

4.6. O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, observadas as condições e os marcos de início estabelecidos no instrumento contratual e na respectiva ordem de serviço, considerando a necessidade de restabelecer as condições adequadas de segurança, conservação e utilização do espaço público.

4.7. O prazo de vigência contratual será estabelecido no instrumento contratual, considerando o período necessário à execução dos serviços, ao acompanhamento, ao recebimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações contratuais.

4.8. A contratada deverá disponibilizar os profissionais, os equipamentos e os recursos necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pela organização e pelo gerenciamento de sua equipe, bem como pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho relacionadas à execução contratual.

4.9. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, por meio dos responsáveis designados, cabendo à contratada corrigir, sem ônus adicional para a Administração, os serviços executados em desacordo com as especificações contratuais ou que apresentem defeitos cuja responsabilidade lhe seja atribuível.

4.10. Ao término dos serviços, a contratada deverá providenciar a limpeza da área de intervenção, a retirada dos materiais excedentes e dos resíduos gerados, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observadas as normas aplicáveis.
4.11. O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação do atendimento às especificações técnicas e contratuais pela fiscalização municipal, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da empresa pela qualidade e pela adequada execução do objeto.
4.12. A contratada deverá observar as condições de garantia e as responsabilidades previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual, responsabilizando-se pela correção de falhas ou defeitos de execução que lhe sejam atribuíveis, nos prazos e nas condições legalmente estabelecidos.
4.13. A contratação será realizada através de dispensa de licitação, considerando a execução dos serviços previstos na planilha orçamentária, no projeto e no memorial descritivo, de forma a assegurar a entrega do objeto em condições adequadas de funcionamento e utilização.
4.14. A execução dos serviços deverá observar as condições estabelecidas no contrato administrativo, sendo vedada a subcontratação nas hipóteses e nos limites definidos no instrumento contratual, conforme a legislação aplicável.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

5.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade foi definido pelo setor de engenharia, conforme Planilha de Serviços, Projeto e memorial descritivo.

PLANILHA DE SERVIÇOS

Objeto: Substituição da Cobertura do Palco
Local: Praça Monteiro Lobato

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**97649**	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	205,80
1.2	**97650**	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	205,80
1.3	**104803**	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	116,00
1.4	**97622**	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,96
1.5	**99814**	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	205,80
1.6	**97064**	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	32,00

1.7	**10527 - I**	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	64,00
2		**TELHADO**		
2.1		**Hidráulica**		
2.1.1	**89356**	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,00
2.1.2	**89449**	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00
2.1.3	**89353**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
2.1.4	**94498**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
2.1.3	**94796**	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
2.2		**Cobertura**		
2.2.1	**100384**	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	221,46
2.2.2	**94213**	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	221,46
2.2.3	**100327**	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	130,00
2.2.4	**100434**	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	11,40
2.2.5	**89578**	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	16,00
2.2.6	**89585**	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00
2.2.7	**89272**	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	4,00

6. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Obras	Rogério José de Faria
Área Requisitante	**Responsável**

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, a seguinte solução:

7.2. É imprescindível realizar um levantamento de mercado para identificar as alternativas de reparo disponíveis e justificar a escolha da solução mais adequada, tanto em termos técnicos quanto econômicos.

7.3. Análise das Alternativas Possíveis

O levantamento foi realizado para identificar as opções de reparo disponíveis.

As alternativas analisadas incluem:

- Retirada da cobertura existente: retirada da telhas, madeiramneto, calhas e condutures.

- Substituição da cobertura: Para substituição da cobertura foi feito um estudo, para que o novo desenho da cobertura elimine as calhas confinadas e evite os problemas de entupimento e transbordamento.

7.4. Justificativa Técnica.

A escolha da solução a ser contratada deve considerar:

- Durabilidade: Optar por materiais e técnicas que garantam a longevidade das intervenções, uma vez que o intúito é evitar problemas futuros.

- **Segurança:** As intervenções devem garantir a integridade estrutural do edifício e a segurança dos usuários.

- **Prevenção:** Além de reparar os danos, é necessário implementar soluções que evitem a recorrência de problemas relacionados a episódios de obstrução, transbordamento e infiltração.

7.5. Justificativa Econômica.

A opção mais viável economicamente deve levar em conta:

- Custo-Benefício: As alternativas devem ser analisadas não apenas pelo custo inicial, mas também pelo retorno sobre o investimento. Soluções que oferecem garantias e menor necessidade de manutenção a longo prazo devem ser priorizadas.

- Prazo de Realização: Dada a urgência da situação, é fundamental que as soluções propostas sejam implementadas de forma ágil e eficiente. O ideal é que as ações necessárias sejam concluídas em um período máximo **de 30 dias**, a fim de minimizar os impactos negativos no local.

- Impacto no Orçamento: Ao considerar as despesas de reparo, é imperativo realizar uma análise detalhada do orçamento disponível. Será necessário priorizar as ações que têm um impacto direto e imediato na demanda atual.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação imediata de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

8.1. Valor total máximo do serviço concluído, considerando as intervenções previstas para execução dos serviços de substituição da cobertura do Palco da Praça Monteiro Lobato, totalizam um valor de R$ 57.416,71 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta eum centavos).

Para atender a demanda estima-se o consumo de serviços, conforme quantidades estabelecidas na planilha a seguir:

LOCAL: Palco da Praça Monteiro Lobato

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	TOTAL COM BDI	SUBTOTAL COM BDI E DESCONTO
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 10.193,07**
1.1	**97649**	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	205,80	6,35	1.306,83	1.623,74	
1.2	**97650**	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	205,80	11,25	2.315,25	2.876,70	
1.3	**104803**	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	116,00	6,72	779,52	968,55	
1.4	**97622**	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,96	83,19	246,24	305,95	
1.5	**99814**	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	205,80	2,18	448,64	557,44	
1.6	**97064**	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	32,00	37,10	1.187,20	1.475,10	
1.7	**10527 - I**	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	64,00	30,00	1.920,00	2.385,60	
2		**TELHADO**						**R$ 47.223,64**
2.1		**Hidraúlica**						
2.1.1	**89356**	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,00	31,95	543,15	674,86	
2.1.2	**89449**	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	18,41	276,15	343,12	
2.1.3	**89353**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	45,04	45,04	55,96	
2.1.4	**94498**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	164,56	164,56	204,47	
2.1.3	**94796**	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	44,00	44,00	54,67	
2.2		**Cobertura**						
2.2.1	**100384**	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	221,46	42,25	9.356,68	11.625,67	
2.2.2	**94213**	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	221,46	72,19	15.987,19	19.864,08	
2.2.3	**100327**	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	130,00	59,82	7.776,60	9.662,43	
2.2.4	**100434**	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	11,40	180,03	2.052,34	2.550,03	
2.2.5	**89578**	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	16,00	36,73	587,68	730,19	
2.2.6	**89585**	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	52,47	209,88	260,78	
2.2.7	**89272**	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	4,00	240,92	963,68	1.197,37	
		TOTAL (R$)						**R$ 57.416,71**

8.2. Valores fornecidos pelas empresas:

01- D. Gomes da Rocha Ltda – CNPJ 11.092.297/0001-89
Valor da Proposta R$ 57.416,71

02- R3 COMERCIAL E SERVIÇOS PARA LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 21.943.663/0001-10
Valor da Proposta R$ 71.781,26

03- LOWE Serviços Ltda – CNPJ 22.266.628/0001-76
Valor da Proposta R$ 76.967,45

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A presente proposta refere-se à execução de serviços de substituição da cobertura do Palco da Praça Monteiro Lobato, visando assegurar um ambiente seguro e propício ao uso. A solução engloba

uma abordagem integrada, que considera tanto a necessidade imediata de reparos quanto a melhoria contínua das condições estruturais e funcionais do espaço.

1. Diagnóstico Inicial: Realizado uma avaliação do estado atual das instalações, identificando que o local necessita de reparos imediatos, priorizando a substituição da cobertura. Esse diagnóstico permitirá priorizar as intervenções mais urgentes.

2. **Planejamento das Intervenções**: Com base no diagnóstico, foi elaborado um plano de ação que definiu as etapas dos reparos, os materiais a serem utilizados, o cronograma de execução e a equipe responsável.

3.Execução dos Serviços: Os serviços de reparo serão realizados por uma empresa no ramo de engenharia com equipe técnica qualificada, composta por profissionais experientes nas áreas específicas de atuação .Os materiais utilizados seguirão normas de qualidade e segurança, visando garantir a durabilidade e eficiência das intervenções.

4. Monitoramento e Avaliação: Durante a execução dos serviços, haverá um acompanhamento contínuo para garantir que as atividades estejam sendo realizadas conforme o planejamento.

5. Entrega e Manutenção Preventiva: Após a conclusão dos serviços, será feita uma entrega formal dos serviços, acompanhada de um relatório detalhado das intervenções realizadas. Essa proposta atende aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência, eficiência e qualidade na prestação dos serviços, contribuindo assim para o bem-estar dos munícipes.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de uma abordagem centralizada na execução dos serviços, que será realizada por um único contratado por ser um serviço de urgência. Essa estratégia visa consolidar as etapas dos serviços, promovendo uma maior eficiência na execução contratual. A centralização das atividades em um único fornecedor permite uma melhor coordenação dos esforços, minimizando possíveis falhas de comunicação e sinergias entre diferentes prestadores de serviço. Além disso, a uniformidade no gerenciamento dos processos contribui para a padronização das práticas, assegurando que as diretrizes e requisitos estabelecidos sejam seguidos de forma consistente. Outro ponto relevante é a otimização de recursos, tanto financeiros quanto humanos. Ao evitar o parcelamento da contratação, conseguimos reduzir custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos, como a necessidade de supervisão, fiscalização e controle de diferentes fornecedores. Dessa forma, a contratação unificada não apenas favorece a eficiência operacional, mas também propicia uma melhor alocação de recursos. Por fim, a escolha por não parcelar a contratação está alinhada com os princípios da eficiência e da economicidade, conforme preconizado pela legislação vigente. A execução dos serviços de forma integrada é, portanto, a opção mais vantajosa e eficaz para atender às demandas da administração pública, garantindo a execução de um trabalho de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Em decorrência de danos causados na edificação, tendo em vista que o sistema de cobertura atualmente existente apresenta recorrentes problemas relacionados à drenagem das águas pluviais, situação agravada pelo período recente de chuvas intensas, deixando evidentes sinais de umidade, infiltração, manchas, deterioração dos revestimentos, descascamento da pintura e degradação das superfícies. Além dos problemas relacionados à conservação da edificação, a situação constatada apresenta relevante aspecto de saúde pública. Este demonstrativo apresenta os resultados pretendidos com a realização dos serviços de reparos, alinhando-se às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 para Garantir a integridade do local, prevenindo novos problemas.

11.2. Proporcionar um ambiente seguro e propício ao uso.

11.4. Resolver a questão da saúde pública, eliminando os possíveis focos de proliferação de vetores.

11.5. Cumprir com o cronograma do serviço, com entrega no prazo estipulado, evitando maior tempo de interrupções nas atividades no local.

11.6. Com os resultados pretendidos, espera-se não apenas solucionar os problemas na estrutura física do espaço, mas também promover um ambiente propício ao uso.
11.7. Ao final, o objetivo é garantir que o Palco volte a ser um espaço seguro para uso dos munícipes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
12.1. A Administração tomará as providências necessárias visando dar as condições de trabalho para as intervenções de responsabilidade da empresa a ser contratada.
12.2. Para os serviços realizados pela empresa contratada, em que pese a responsabilidade pela execução ser desta, deverá o setor de engenharia da Administração Pública fiscalizar o serviço.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
13.1. Este objeto por si já atendem a necessidade da contratante, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para que o objetivo da contratação seja atingido.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
14.1. A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
15.1. Ante todo o exposto, como restou demonstrado ao longo do presente estudo, eu Ana Paula Kaneko – Engenheira Civil do municipio declaro **viável** esta contratação.

Lobato, 15 de outubro de 2026.

_____
Ana Paula Kaneko
Engenheira Civil- CREA PR 50.704/D